MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 461, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Torna sem efeito a participação de membro na Palestra "Maria da Penha no Ministério Público: reflexões para a efetividade da Lei nº 11.340/2006".

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o contido nos autos 08190.000448/2013-68;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a participação da Promotora de Justiça **ANDREA DE CARVALHO CHAVES** na Palestra "Maria da Penha no Ministério Público: reflexões para a efetividade da Lei nº 11.340/2006", realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, em Brasília-DF, constante da Portaria n.º 204, de 26 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO